

# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Plano de Ação do CAE - 2021

MEMBROS CAE – MANDATO 2017/2021 – DECRETO Nº3. 938 DE 05/09/2017, DECRETO Nº4.116 DE 10/05/2019 E DECRETO Nº 4.177 DE 26/11/2019.

<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>NOME</b>	
Representante do Poder Executivo Municipal	Titular: Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz	
	Suplente: Marta Aparecida Costa Stéfani	
Representante dos Trabalhadores da Educação (Diretores)	Titular: Lourdes Zeferino Prates	
	Suplente: Janaína Soares da Matta Pires	
Representante dos Trabalhadores da Educação (Professores)	Titular: Kátia Silene Francisco	
	Suplente: Rita de Cássia Cardone Funari	
Representante das Sociedades Cívis Organizadas	Titular: Beatriz de Paula Araujo	
	Suplente: Daiani Aparecida Laguna	
	Titular: Carolina Aparecida Fernandes	
	Suplente: Júlia De Giovani José da Costa	
Representantes pais de alunos	Titular: Maira Suzane da Silva Leal	
	Suplente: Taína Sabrina Pereira de Araújo	
	Titular: Suzana Aparecida Eulálio	
	Suplente: Ireni Alves dos Santos Oliveira	

Todas as reuniões são públicas e abertas. O calendário encontra-se no final deste documento e as publicações podem ser acompanhadas pelo endereço eletrônico: <http://pitangueiras.sp.gov.br/conselho-municipal-de-alimentacao.htm> e pelo Jornal Oficial do município: <http://pitangueiras.sp.gov.br/jornal-oficial-eletronico.htm>

Contato: [cae@pitangueiras.sp.gov.br](mailto:cae@pitangueiras.sp.gov.br)

# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Plano de Ação do CAE - 2021

### Ações do CAE de Pitangueiras previstas para o ano de 2021:

- ✓ Reuniões Trimestrais para análise de documentações, emissão de pareceres e outras ações pertinentes e para realização de visitas de fiscalização nas unidades escolares municipais e Cozinha Piloto (Cronograma - Anexo);
- ✓ Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- ✓ Acompanhar o envolvimento com processos licitatórios;
- ✓ Acompanhamento do Processo de Aquisição de alimentos (Chamada Pública e Licitações) bem como o recebimento de produtos na Cozinha Piloto ou Unidades escolares;
- ✓ Visita a pelo menos um fornecedor do PNAE;
- ✓ Acompanhar Recebimento dos gêneros alimentícios;
- ✓ Propiciar em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação e Divisão de Alimentação Escolar formação aos manipuladores de alimentos da Cozinha Piloto e das Escolas Municipais e estaduais;
- ✓ Acompanhar e auxiliar na elaboração do cardápio da alimentação escolar bem como o seu cumprimento;
- ✓ Emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

Para cumprimento do presente Plano o Conselho Municipal de Alimentação respalda-se no Artigo 36 da Resolução MEC/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:

Art. 36 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem:

I - garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- b) disponibilidade de equipamento de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e
- d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.



---

Kátia Silene Francisco  
Presidente do CAE

Plano de Ação elaborado e aprovado na 1ª Reunião Ordinária deste órgão colegiado, realizada em 14 de abril de 2021.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CAE PITANGUEIRAS PREVISTO

Data	Horário	
28/05/2021	10h30	
11/08/2021	Será definido na data da convocação da reunião.	
06/10/2021	Será definido na data da convocação da reunião.	
17/11/2021	Será definido na data da convocação da reunião.	